

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “LUIZ SOARES
FRANCISCO”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO
SENHOR “LUIZ SOARES FRANCISCO”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá-MT aprovou e, nos termos do art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “LUIZ SOARES FRANCISCO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Soares Francisco, filho de João Soares Neto e Artumira Francisca de Lacerda, nasceu em Independência-CE no dia 21 de junho de 1955, onde passou a infância.

Aos 22 anos de idade, no dia 01 de janeiro de 1977, chegou à cidade de Cuiabá com o intuito de trabalhar e melhorar de vida, tendo em vista que em sua cidade natal, a pobreza e a fome se alastravam, enquanto Mato Grosso era um estado em expansão.

Procurou emprego na relojoaria Rios, porém não obteve êxito. Portanto resolveu abrir uma oficina vendendo peças para relógios e assim a empresa foi crescendo com o passar do tempo. Hoje a Casa do Relojoeiro é referência em todo o estado.

Na época, Luiz Soares viajava para São Paulo 2 vezes por mês para comprar mercadorias e pela falta de dinheiro, era obrigado a dormir na rodoviária.

O seu maior objetivo era ajudar os irmãos a saírem da pobreza no Ceará e assim o fez. A cada dois anos ele trazia um irmão para morar em Cuiabá. Após alguns anos de trabalho, Luiz conseguiu atingir o objetivo trazendo os seus 13 irmãos.

Não esconde o amor que sente por Cuiabá e é muito grato por ter sido acolhido e por ter encontrado seu grande amor. É casado há 34 anos com Leila Cristina de Oliveira Soares com quem teve uma filha, Maryana Oliveira Soares. Pai de Emanuel Ortega e Jefferson Carvalho (in Memoriam).

Durante todos esses anos de muito trabalho, já empregou dezenas de famílias, dando oportunidade de emprego para



vários relojoeiros que aprenderam no dia a dia de convívio, pois sua formação de ofício é relojoeiro.

Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor LUIZ SOARES FRANCISCO pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - PSL, Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV, Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT, Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

